



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MANFRINÓPOLIS, PANDA COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..

## CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, e;

## CONTRATADA:

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida na PR 483, KM 32, S/N INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: DISTRITO JACUTINGA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.118.598/0001-18.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

| ITENS   |      |                   |                          |                  |      |                      |                           |
|---------|------|-------------------|--------------------------|------------------|------|----------------------|---------------------------|
| Lote    | Item | Código do produto | Descrição do produto     | Marca do produto | Unid | Preço unitário atual | Preço unitário reajustado |
| Lote 01 | 1    | 1439              | ÓLEO DIESEL S500 (comum) | SHELL            | L    | 6,73                 | 7,30                      |

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/06/2022.

LEI EST. Nº  
11.201/1996

*Ilena F. P. Oliveira*  
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA  
02265428906

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDIR GERVINSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDIR GERVINSKI  
395.400.149-72

*Susana Francisoni*  
SUSANA FRANCISONI  
03441940946  
Testemunha

*Tiago Custin Nesi*  
TIAGO CUSTIN NESI  
06844989954  
Testemunha



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

**Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

| ITENS   |      |                   |                          |                  |      |                      |                           |
|---------|------|-------------------|--------------------------|------------------|------|----------------------|---------------------------|
| Lote    | Item | Código do produto | Descrição do produto     | Marca do produto | Unid | Preço unitário atual | Preço unitário reajustado |
| Lote 01 | 1    | 1439              | ÓLEO DIESEL S500 (comum) | SHELL            | L    | 6,73                 | <b>7,30</b>               |

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 27/06/2022

*Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira*

**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2028 Pág.: 6A  
Data: 28 / 06 / 2022.

*Jessica*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2549 Pág.: 639  
Data: 28 / 06 / 2022.

*Jessica*

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 198/2022 - CONCEDE QUINQUÊNIO PARA SERVIDORES VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal Nº 033/93 de 16 de dezembro de 1993, adicional de 5% do vencimento no seu cargo efetivo correspondente a quinquênio, aos servidores abaixo descritos:

| Matrícula | NOME          | CARGO                       | Direito Adquirido em | Efeito financeiro em |
|-----------|---------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| 738       | Sandra Rieger | Servente de Serviços Gerais | 19/06/2022           | 19/06/2022           |

**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do quinquênio retroagirá conforme data constante na tabela. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 27 de junho de 2022. **VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 78/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, necessário para manutenção das Secretarias do Município de Barração/PR. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**CONTRATO: Nº 156/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: ANDERSON MARTINS SCHORN - ME VALOR: R\$. 94.580,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).**

**CONTRATO: Nº 157/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: BUCRE COMERCIAL EIRELI ME VALOR: R\$. 49.357,50 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais com cinquenta centavos).**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

| FELIPE MORESCO CHURRASCARIA          |      |   |                      |         |          |            |       |             |           |
|--------------------------------------|------|---|----------------------|---------|----------|------------|-------|-------------|-----------|
| Lote                                 | Item | Produto/Serviço   | Marca                | Mod. do | Unid. de | Quantidade | Preço | Preço total |           |
| 1                                    | 1    | Refeição Self Service - livre de presagom, a ser servido no sistema de buffet no endereço da proponente, contendo no mínimo 05 tipos de salada, 05 pratos quentes, carne tipo bife de gado ou frango na chapa, acompanhado de uma água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml.   | IRMÃOS MORESCO       |         | UND      | 800,00     | 29,50 | 23.600,00   |           |
| 1                                    | 2    | Refeição tipo rodízio, carnes e buffet livre, acompanhado de uma água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um copo de suco de 300 ml.  | IRMÃOS MORESCO       |         | UND      | 400,00     | 58,00 | 23.200,00   |           |
| <b>TOTAL</b>                         |      |   |                      |         |          |            |       |             | 46.800,00 |
| JOSE AUGUSTO CZIECZA 12302161971     |      |   |                      |         |          |            |       |             |           |
| 1                                    | 4    | Lanche tipo misto quente, contendo 2 fatias de pão, queijo, presunto, maionese, acompanhado de água mineral de 500 ml ou refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml.   | SABORES DA FRONTEIRA |         | UND      | 600,00     | 16,00 | 9.600,00    |           |
| 1                                    | 6    | Lanche natural, contendo 2 fatias de pão integral, maionese, frango desfiado, alface, tomate, pepino, acompanhado de uma água mineral 500ml ou um suco natural 300ml.   | SABORES DA FRONTEIRA |         | UND      | 300,00     | 17,00 | 5.100,00    |           |
| <b>TOTAL</b>                         |      |   |                      |         |          |            |       |             | 14.700,00 |
| RESTAURANTE PAVANELLO                |      |   |                      |         |          |            |       |             |           |
| 1                                    | 5    | Lanche tipo X-salada, contendo 2 fatias de pão, maionese, queijo, hambúrguer, alface, tomate, ovo frito, acompanhado de uma água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml.   |                      |         | UND      | 600,00     | 19,50 | 11.700,00   |           |
| <b>TOTAL</b>                         |      |   |                      |         |          |            |       |             | 11.700,00 |
| RODRIGO DOS SANTOS SCHMIT 0303733965 |      |   |                      |         |          |            |       |             |           |
| 1                                    | 3    | REFEIÇÃO TIPO MARMITEX MÉDIA Acondicionada em embalagem descartável de isopor com tampa, pesando no mínimo 800 (oitocentas) gramas. Contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa. Um refrigerante lata de 350 ml. Retirada/entrega da marmita a partir das 11:00. Em caso de pedidos grandes, a administração avisará o fornecedor com antecedência. | IMPÉRIO              |         | UND      | 1.200,00   | 25,00 | 30.000,00   |           |
| <b>TOTAL</b>                         |      |   |                      |         |          |            |       |             | 30.000,00 |

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 103.200,00 (Cento e Três Mil e Duzentos Reais).**

Pranchita, 27 de junho de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 52/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

**Objeto da licitação:** Contratação de empresa para aquisição de Calçário para atender as necessidades da secretaria de Agricultura do Município de Salgado-PR. Data de entrega dos envelopes: 12/07/2022 às 08:00 horas na BLL(BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 12/07/2022 às 14:00 horas na BLL(BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).

Salgado Filho-PR, 27 de junho de 2022. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 54/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

**Objeto da licitação:** Aquisição de tablets necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salgado Filho – PR, conforme especificação do presente Termo, por um período de 12 meses.

Data de entrega dos envelopes: 12/07/2022 às 08:00 horas na BLL( BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 12/07/2022 às 09:00 horas na BLL( BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).

Salgado Filho-PR, 27 de junho de 2022. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 51/2022 DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022**

**OBJETO:** Pavimentação em vias urbanas total de 1.854,47 m², sendo pavimentação asfáltica em CBUQ, implantação de 429,47m2 e Recape asfáltico em CBUQ, 1.425,00 m², incluindo 2 serviços preliminares, terraplenagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria Nº 154/2022, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO ao Edital do Contrato Nº 51/2022, para alterar no que segue:

**ONDE SE LÊ:**

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO:** A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 240 dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**LEIA-SE:**

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO:** A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Maiores informações e consultas com a Comissão de Licitação das 07h30 às 11h30, e das 13h às 17h, no Telefone: (46) 3564-1202, ou pelo e-mail: [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022. **Sander Picini - Presidente da CPL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**

**OBJETO:** Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Torno e Solda para conexões, pinos e embuchamentos, luvas, buchas e mangueiras hidráulicas, bem como aquisição de peças para manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Barração/PR. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**CONTRATO: Nº 0162/2022 - CONTRATADA: MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA ME. VALOR: R\$. 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

**CONTRATO: Nº 0163/2022 - CONTRATADA: IJAIR FILIPINI ME. VALOR: R\$. 121.918,50 (cento e vinte e um mil, novecentos e deztois reais, com cinquenta centavos).**

**CONTRATO: Nº 0164/2022 - CONTRATADA: ELSON GILMAR HETZEL - MEI. VALOR: R\$. 1.653,00 (mil seiscentos e cinquenta e três reais).**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 273.750,00(Duzentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2022, conforme Pregão nº 40/2021 e Contrato original nº 94/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 24/06/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 - CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

**CLAUSULA PRIMEIRA VALOR** passa a ter a seguinte redação: **Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

| Lote    | Item | Código do produto | Descrição do produto | Marca do produto | do Unid | Preço unitário atual | Preço unitário reajustado |
|---------|------|-------------------|----------------------|------------------|---------|----------------------|---------------------------|
| Lote 01 | 1    | 2821              | Óleo Diesel S10      | SHELL            | L       | 7,05                 | 7,86                      |

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 37/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 27/06/2022 **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

**CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR** passa a ter a seguinte redação: **Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

| Lote    | Item | Código do produto | Descrição do produto | Marca do produto | do Unid | Preço unitário atual | Preço unitário reajustado |
|---------|------|-------------------|----------------------|------------------|---------|----------------------|---------------------------|
| Lote 01 | 1    | 1440              | GASOLINA COMUM       | SHELL            | L       | 8,87                 | 9,95                      |

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 27/06/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021 - CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

**CLAUSULA PRIMEIRA VALOR** passa a ter a seguinte redação: **Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

| Lote    | Item | Código do produto | Descrição do produto     | Marca do produto | do Unid | Preço unitário atual | Preço unitário reajustado |
|---------|------|-------------------|--------------------------|------------------|---------|----------------------|---------------------------|
| Lote 01 | 1    | 1438              | ÓLEO DIESEL S500 (comum) | SHELL            | L       | 6,73                 | 7,38                      |

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 27/06/2022 **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 12º ADITIVO DE CONTRATO Nº 34-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

**Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

| ITENS   |      |                   |                      |                  |      |                      |                           |
|---------|------|-------------------|----------------------|------------------|------|----------------------|---------------------------|
| Lote    | Item | Código do produto | Descrição do produto | Marca do produto | Unid | Preço unitário atual | Preço unitário reajustado |
| Lote 01 |      | 1440              | GASOLINA COMUM       | SHELL            | L    | 6,87                 | 6,95                      |

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 27/06/2022

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**B14A2CFE

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 9º ADITIVO DE CONTRATO Nº 94-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

**Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

| ITENS   |      |                   |                          |                  |      |                      |                           |
|---------|------|-------------------|--------------------------|------------------|------|----------------------|---------------------------|
| Lote    | Item | Código do produto | Descrição do produto     | Marca do produto | Unid | Preço unitário atual | Preço unitário reajustado |
| Lote 01 | 1    | 1439              | ÓLEO DIESEL S500 (comum) | SHELL            | L    | 6,73                 | 7,30                      |

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 27/06/2022

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**618E05DE

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 11º ADITIVO DE CONTRATO Nº 70-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

**Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

| ITENS |      |                   |                      |                  |      |                      |                           |
|-------|------|-------------------|----------------------|------------------|------|----------------------|---------------------------|
| Lote  | Item | Código do produto | Descrição do produto | Marca do produto | Unid | Preço unitário atual | Preço unitário reajustado |